



# PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

## LEI Nº 3.360, DE 14 DE ABRIL DE 2023

Altera a Lei nº 3.043, de 01 de julho de 2020, que trata da denomina como “Rua Yanh Gabriel Correa Batista”, a rua sem denominação localizada na última rua, no bairro Rota do Sol, em Sorriso/MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei nº 3.043, de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica denominada de “Rua Yanh Gabriel Correa Batista”, a rua sem denominação, localizada na última rua no bairro Rota do Sol, em toda sua extensão, no município de Sorriso/MT.”

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de abril de 2023.

  
ARI GENÉZIO LAFIN  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO  
Secretário de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

27/04/2023

Edição nº 425 Pág. 649

Jalquino